



Gabinete do Reitor

Portaria GR – 101/2023, de 25/09/2023

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles

Designa o Grupo de Trabalho para estudar e propor a implantação de projeto piloto de trabalho remoto na Unicamp.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso das atribuições legais e estatutárias, emite a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica designado Grupo de Trabalho com o objetivo estudar e propor a implantação de um projeto piloto de trabalho remoto na Unicamp, com a seguinte composição:

- I - Maria Aparecida Quina de Souza - DGRH, presidente;
- II - Cristiano Torezzan - GR;
- III - Roberto Donato da Silva Júnior - GR;
- IV - Ricardo Dahab - CGU;
- V - Bruno Gomes Ximenes - IB.

Parágrafo único. O GT terá assessoria jurídica da Procuradoria Geral da Unicamp.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar em seu relatório:

- I - Diretrizes, critérios e normativas de elegibilidade dos tipos de atividades passíveis de serem realizadas no formato remoto;
- II - Definição da abrangência, escopo e duração do projeto piloto;
- III - Definição das diretrizes e critérios para o monitoramento e avaliação do projeto piloto;
- IV - Métricas e indicadores para avaliação das atividades laborais realizadas de forma remota no âmbito do projeto;
- V - Outras atividades ou resultados considerados importantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles
Reitor da Unicamp

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, REITOR**, em 25/09/2023, às 11:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A9B7865F BAA048AD AF349369 664437EC

